



ATA N.º 10/2021
10.ª Reunião pública ordinária
26 de maio de 2021

ÍNDICE

I	ABERTURA	1
II	PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO.....	1
III	PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	4
	Voto de Congratulação e Louvor à Associação de Dança de Lagos	4
	Informações do Presidente	5
	Intervenção do Vereador Nuno Serafim	7
	Intervenção do Vereador Luís Barroso	9
IV	PERÍODO DA ORDEM DO DIA	11
	1. DIVISÃO DE SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	11
	1.1. Ata da Reunião Ordinária de 12 de maio de 2021 – Aprovação.....	11
	1.2. Relatório de Atividades do Conselho de Administração e Contas do Exercício 2020. Relatório e Parecer do Fiscal Único e Certificação Legal de Contas – LAGOS-EM-FORMA - GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A.....	12
	1.3. Recenseamento Eleitoral 2021 – Transferência de Verbas para as Freguesias	12
	2. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL.....	13
	2.1. Programa de Apoio ao Desporto (PAD) Época 2020/2021 – Adenda ao Contrato Programa celebrado com o Clube Desportivo de Odiáxere	13
	2.2. Programa de Apoio ao Desporto (PAD) Época 2020/2021 – Medida 2 – Pedido de Apoio do Clube Desportivo de Odiáxere	14
	3. DIVISÃO DE URBANISMO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	14
	3.1. Empreitada de “Remodelação e Ampliação do Museu Municipal, Dr. José Formosinho – Núcleo de Arqueologia” – Ratificação.....	14
	3.2. Empreitada de “Requalificação Viária Municipal – Estrada Municipal EM537 (QUATRO ESTRADAS – VILA DA LUZ) – Prorrogação de Prazo - Ratificação	15
	4. GABINETE DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS.....	16
	4.1. Pedido de devolução de IMT. Rua do Caracol, n.ºs 11 a 13. Casa M. Lagos, Unipessoal, Lda.	16
	5. GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	16
	5.1. Contrato Programa “Alargar e Modernizar o Ensino da Medicina e a Investigação Clínica e Biomédica na Universidade do Algarve”, a estabelecer entre a Universidade do Algarve (UALG), a Associação para o Desenvolvimento do Centro Académico de Investigação e Formação Biomédica do Algarve (Ad-Abc), o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Mctes) e os Municípios associados da Comunidade Intermunicipal da Associação de Municípios do Algarve (AMAL) – Aprovação De Minuta – Compromisso Plurianual.....	16
	6. PROPOSTAS APRESENTADAS PELO SENHOR VEREADOR NUNO SERAFIM (PSD)	18
	6.1. Caminhos rurais um novo paradigma	18
	6.2. “Parklet” Valorização das nossas ruas dos nossos bairros e vizinhança	18
	6.3. Florestas urbanas valorização urbana.....	19
	6.4. Compostagem Comunitária “Projeto Piloto”.....	19
	6.5. Mobilidade urbana no contexto da época balnear “Projeto Piloto”.....	20

7. PROPOSTAS APRESENTADAS PELO SENHOR LUÍS BARROSO (LCF).....	21
7.1. Criação da I Quinzena Gastronómica de Lagos	21
7.2. Criação da figura de Provedor do Município	22
V 8. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO	22
VI ENCERRAMENTO	23
Ordem do dia	23
Aprovação da ata em minuta.....	23

ATA N.º 10 /2021

10.ª Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos

Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

26 de maio de 2021

ABERTURA

PRESENCAS

Presidente Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira
Vice-Presidente Paulo Jorge Correia dos Reis
Vereadores Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim
Sara Maria Horta Nogueira Coelho
Luís Alberto Bandarra dos Reis
Luís Manuel da Silva Barroso
Sandra Maria Almada de Oliveira

Estiveram ainda presentes para secretariar a reunião Maria da Conceição Pacheco Centeno Santa Clara Gomes, Coordenadora da Unidade Técnico-Jurídica, coadjuvada pela Assistente Técnica, Susana da Graça Ruas Silva.

O Senhor Presidente, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a reunião pelas 15 horas e 10 minutos.

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO

Declarado aberto o período para intervenção do público, intervieram os seguintes cidadãos:

António José de Cíntra (Ficha de Participação n.º 21/2021) apresentou os seguintes assuntos: **1.** Contestou o licenciamento da vedação em arame farpado no terreno contíguo ao seu, sito no Monte Funchal; **2.** Solicitou o ponto de situação da questão relacionada com o caminho de acesso ao seu terreno, sito no Monte Funchal; **3.** Na qualidade de proprietário de uma casa, sita na Rua Dr. Faria e Silva, em Lagos, referiu a falta de pressão na rede de abastecimento de água, situação de que tem reclamado há vários anos. Solicitou a intervenção da Câmara para a resolução imediata do problema, com a instalação de uma nova conduta adequada para aquele local.

O **Senhor Presidente** disse que iria averiguar a situação do caminho para tentar perceber o

ponto de situação, a fim de ser agendada uma reunião. Quanto à questão da água, na Rua Dr. Faria e Silva, esclareceu que a Câmara adjudicou a empreitada para a execução de novas condutas no final de 2018, mas que foi obrigada a rescindir o contrato por incapacidade da empresa empreiteira. Informou que, atualmente, encontra-se em análise a sua resolução que passa pela separação das condutas de toda a zona envolvente.

Pedro Cabral Rodrigues (Ficha de Participação n.º 22/2021) apresentou as seguintes questões: **1.** Chaminé "Algarve Exportador" – questionou o motivo pelo qual a Câmara autorizou a destruição da chaminé e quem autorizou; **2.** 2.ª Chaminé – solicitou uma peritagem à chaminé do terreno contíguo dado esta aparentar estar em mau estado; **3.** Plano Diretor Municipal – perguntou para quando a entrada em vigor do Plano e para quando a revisão dos outros Planos de Pormenor; **4.** Edifícios emblemáticos – referiu existirem edifícios emblemáticos da cidade que se encontram num estado lastimável, dando como exemplo as igrejas de São Sebastião e Santa Maria; **5.** Edifícios camarários sitos no Chinicato – perguntou se está prevista alguma intervenção com vista à pintura e manutenção daqueles edifícios; **6.** Parque Júdice Cabral – perguntou pelo ponto de situação; **7.** Regulamento Municipal de Atribuição de Prémios de Educação e de Bolsas de Estudo – sugeriu a alteração ao Regulamento Municipal para que seja incluída a atribuição de prémios; **8.** Programa Museológico do novo Museu Municipal e Projeto Museográfico – reiterou o pedido de autorização para consultar os documentos e **9.** Transmissão das reuniões de Câmara no canal *Youtube* – reiterou esta sugestão por forma a permitir aos munícipes, em tempo real ou posteriormente, a sua visualização.

O **Senhor Presidente** explicou que a chaminé "Algarve Exportador" encontrava-se contemplada no projeto urbanístico inicial. Esclareceu que na última alteração ao projeto, verificou-se que a chaminé não apresentava condições de segurança e que a solução passava pela sua extinção. Referiu que foi entendimento dos serviços que o projeto de alteração era o que melhor requalificava aquele espaço, pelo que a Câmara decidiu aprovar o projeto com a remoção da chaminé e a colocação de uma peça que assinala a importância daquele local. Quanto à chaminé do terreno contíguo, esclareceu que a mesma não apresenta risco e disse que é intenção do promotor do projeto e da Câmara manter a chaminé no local. Relativamente à revisão do PDM, disse que a sua conclusão estava prevista para 30 de junho, mas que esse prazo teve de ser adiado, nos termos previstos na lei, devido à necessidade da sua adaptação à Lei dos Solos, prevendo-se assim a sua aprovação no próximo ano. Esclareceu ainda que foi decisão da ANMP decidir prorrogar o prazo da alteração ao PDM, devido aos prazos da consulta pública e por ser um ano de eleições. Disse que após a aprovação do PDM, a Câmara prevê, para as zonas não consolidadas a elaboração e conclusão dos Planos de Pormenor na cidade.

Disse que a mesma situação se aplica às Unidades Operativas na Meia Praia.

Relativamente às Igrejas de São Sebastião e Santa Maria, esclareceu que existe uma entidade responsável pela conservação, reparação e manutenção das mesmas. Relativamente à Igreja de São Sebastião, disse que esta apresenta vários problemas de cariz estrutural. Disse que foi efetuada uma pequena intervenção no muro na rua Dr. Faria e Silva e a impermeabilização do pátio. Esclareceu que foi feito um estudo/peritagem para o levantamento das necessidades de intervenção na Igreja. Disse ainda que a intervenção em causa terá um custo elevado e que, para além da obtenção das devidas autorizações para a realização da obra, a Câmara aguarda que aquelas entidades se pronunciem quanto à sua comparticipação na requalificação desta igreja. Referiu que a Igreja de Santa Maria necessita de pequenas intervenções a nível de pintura. Disse que está agendada uma reunião para perceber a capacidade da Igreja assumir a comparticipação dos custos dessa intervenção. Relativamente à habitação municipal no Chinicato foi identificada como necessidade de intervenção urgente e prioritária, estando para breve o lançamento de concurso. Relativamente a outros equipamentos da Câmara, disse que foi dada autorização para o recomeço da empreitada da requalificação da muralha e zona envolvente. Em relação ao Parque Júdice Cabral disse que têm sido feitas pequenas manutenções, tem sido utilizado para hortas urbanas e pelo Grupo de Amigos das Portelas para as práticas desportivas de tiro ao alvo e arco e flecha. Informou que é intenção da Câmara estabelecer um acordo com a Faculdade de Arquitetura de Lisboa, com os alunos de mestrado de Arquitetura, no âmbito do protocolo que existe com a universidade, no sentido de encontrar uma solução para aquele espaço. Disse ainda que está a ser preparado um concurso de ideias para a 3.º fase do Anel Verde, que incluirá o Parque Júdice Cabral. Quanto ao Regulamento das Bolsas Municipais, disse que foi recentemente alterado, informando que os apoios são dados de acordo com os graus académicos. Disse que está a ser equacionada a hipótese de contemplar a atribuição de prémios de mérito naquele regulamento para Pós-graduações. Quanto aos Planos de museografia e museologia, disse que iria ser disponibilizado brevemente. Quanto à divulgação das reuniões de Câmara, no canal *youtube*, disse que o assunto já tinha sido mencionado e respondido na reunião anterior.

Filomena Carmo (Ficha de Participação n.º 23/2021) solicitou esclarecimentos sobre a gestão, funcionamento e equipamento do edifício construído em Barão de São João, implementado com vista à concretização do projeto "Barão Convida – Ambiente, Artes e Tradições" proposta vencedora no âmbito do Orçamento Participativo 2017, que tinha como objetivo a promoção e divulgação da aldeia e costumes da região, como zona de convívio e a realização de diversas iniciativas culturais.

O **Senhor Presidente** esclareceu que a gestão daquele equipamento será feito através de uma Associação no âmbito de uma parceria entre Junta de Freguesia, Câmara e Parceiro e que terá como objetivo para o que foi proposto. Disse que este tipo de edifício terá uma utilização coletiva, mas que, devido á situação atual pandémica, por se tratar de um local atrativo para convívio, ainda não foi disponibilizado para utilização.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

VOTO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR À ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DE LAGOS O Senhor Presidente apresentou um Voto de Congratulação e Louvor, exarado em 26 de maio de 2021, à Associação de Dança de Lagos, que se transcreve:

"Tenho a honra de propor à Digníssima Câmara Municipal que aprove o seguinte Voto de Congratulação e Louvor.

*A Câmara Municipal de Lagos congratula-se e felicita publicamente a **Associação de Dança de Lagos** e os seus atletas, pelos excelentes resultados obtidos no **All Dance Portugal Hybrid 2021**, que teve lugar no último fim-de-semana em Santa Maria da Feira, e que garantiram a participação no **All Dance World Hybrid 2021**, que se realizará em Orlando, nos dias 24 a 28 de novembro de 2021.*

No All Dance Portugal Hybrid 2021, em representação de 39 Escolas/Associações/Grupos, de todo o país, foram apresentadas cerca de 600 coreografias. A ADL participou com 19 bailarinos e exibiu 16 coreografias de solo, dueto e grupo, nas modalidades de Contemporâneo, Ballet Reportório ou Fragmento, Ballet Criação Inédita, Modern Jazz, Contemporary Jazz e Danças Étnicas, obtendo 4 primeiros lugares e 4 segundos lugares.

Saliente-se que a excelência e reconhecido valor da Associação de Dança de Lagos, fruto do muito trabalho, dedicação, rigor, exigência, perseverança e profissionalismo, quer de dirigentes, professores e alunos/atletas, têm sido uma constante ao longo dos últimos anos, possibilitando inúmeras participações em campeonatos nacionais e internacionais, que não só revigoram a motivação dos participantes e o valor da dança, como prestigiam e elevam o Município de Lagos. Reafirmado o valor, qualidade e potencial da Associação de Dança de Lagos e dos seus atletas, presta-se este voto de congratulação e louvor, na certeza que o mesmo constituirá testemunho do nosso apreço e reconhecimento, assim como estímulo à sua superação e sucesso permanentes."

A Câmara, por votação nominal, deliberou, por **unanimidade**, aprovar o Voto de Congratulação e Louvor proposto pelo Senhor Presidente.

(Deliberação n.º 127/2021)

Informações do Presidente

O Senhor Presidente disse que a situação epidemiológica do concelho está, aparentemente, controlada, à semelhança do que acontece em grande parte do Algarve onde existem 9 casos de internamento, um deles, ventilado.

Alertou para a necessidade do cumprimento das normas da Autoridade de Saúde e para a manutenção da boa imagem da região, em Portugal e sobretudo no panorama internacional.

No que respeita à vacinação, disse que esta decorre a bom ritmo e que a intenção é vacinar o maior número de pessoas possível para que, no final de julho, grande parte da população adulta esteja vacinada. Referiu que este fator é fundamental para que o verão seja calmo em termos de saúde e muito movimentado em termos económicos.

De seguida, o Senhor Presidente apresentou a relação dos assuntos mais relevantes da atuação do executivo municipal em regime de tempo inteiro, no período decorrido desde a última reunião de Câmara:

- 1.** Ensemble “Além Tejo”, pela Orquestra Clássica do Sul – Centro Cultural de Lagos (13 de maio de 2021);
- 2.** Participação Local Talks: “Potenciar o Desenvolvimento Local, Estratégias Vencedoras”, pelo Centro de Empreendedorismo e Inovação do ISCTE – Videoconferência (13 de maio de 2021);
- 3.** Abertura de procedimento de atribuição de licenças destinadas à Comercialização de Bolos nas Praias de Lagos – ano 2021 (Edital n.º 100/2021) – Auditório dos Paços do Concelho Séc. XXI (14 de maio de 2021);
- 4.** Espetáculo “O Teu Talk Show” com António Raminhos e Luís Filipe Borges – Centro Cultural de Lagos (14 de maio de 2021);
- 5.** Abertura do Curso Intensivo para a Empregabilidade – JobPass – Videoconferência (17 de maio de 2021);
- 6.** Reunião com a AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve, no âmbito da Rede de Apoio ao Desenvolvimento Económico e Rede INVEST ALGARVE – sobre o tema “Inovação e Modernização na Administração Pública” - Videoconferência (18 de maio de 2021);
- 7.** Reunião do Observatório “Serviços, Competitividade Urbana e Coesão Territorial”, das Regiões do Alentejo e Algarve, promovida pela CCP – Confederação do Comércio e Serviços de Portugal – Videoconferência (20 de maio de 2021);
- 8.** Reunião da Subcomissão de Proteção Civil – Auditório do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI (20 de maio de 2021);
- 9.** Reunião Ordinária da Assembleia Geral da Associação Musical do Algarve – Ordem de Trabalhos: 1. Aprovação do Relatório e Contas da Direção da Orquestra Clássica do Sul referente a 2020 – Videoconferência (20 de maio de 2021);
- 10.** 5.ª Reunião da Comissão Municipal de Toponímia – Ordem de Trabalhos: 1. Aprovação da ata da reunião de 23 de abril de 2020; 2. Atribuição de Topónimos: 2.1. Pedido de Gonçalo Ribeiro Pereira – Alvará 2/79 – arruamento na Luz; 2.2. Pedido de José Carlos Dias Nunes – Rua/Largo do Reguengo, em Almádena; 2.3. Reapreciação

da atribuição de topónimos da Rua Padre António Vieira e Beco Padre António Vieira; 2.4. Pedido de Fernanda Neves – Alvará 31/88 – Urbanização Porto D. Maria, na Luz; 2.5. Pedido da Freguesia da Luz – arruamentos em Espiche – Rua e Beco; 2.6. Pedido de Tiago Alexandre Francisco – Alvará 1/1983 – arruamentos na Torraltinha, em Lagos – Alvará 1/2020; Alvará 2/2020 e Alvará 3/2020; 3. Sugestões de nomes para atribuição de topónimos apresentados por José Pedro Xavier e por Elisa Balacó - Sala Interativa do Piso 0 (20 de maio de 2021); **11.** Reunião Extraordinária da AMAL – Ordem de Trabalhos: 1. Documentos de prestação de contas 2020; 2. Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (GOP) – 2021; 3. 1.^a Alteração ao Mapa de Pessoal da AMAL para o ano 2021 e ao Plano de Recrutamento; 4. Sistemas Alimentares Sustentáveis: Aprovação do relatório final, adjudicação e notificações ao concorrente; 5. Contrato de Concessão de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros – VIZUR – Transportes Unipessoal, Lda., - Período de Transição; 6. Projeto Algarve Mais Digital – Harmonização de conteúdos dos serviços públicos online dos Municípios do Algarve – Presença do Ruben Ribeiro; 7. Projeto "Região Resiliente 2.0" – Protocolo de Cooperação – Presença do Comandante Vítor Vaz Pinto; 8. Apresentação do projeto piloto da AGIF – Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais para os Municípios do Barlavento – Presença da AGIF; 9. Legalização de Edificação existente com mais de 10 anos; 10. Informações e outros assuntos de interesse para os Municípios – Videoconferência (21 de maio de 2021); **12.** 5.^a Edição do Festival Entrelaçados – Dialogue Series, com Miguel Esteves e Miguel Ramalho – Centro Cultural de Lagos (22 de maio de 2021); **13.** Hasta Pública "Concessão do direito de ocupação de espaço de talho e Concessão do direito à ocupação dos espaços livres (bancas e lojas) nos Mercados Municipais da Avenida e Santo Amaro, em Lagos – Auditório dos Paços do Concelho Séc. XXI (24 de maio de 2021); **14.** Reunião da Assembleia Geral da ALGAR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. – Ordem de Trabalhos: 1. Deliberar sobre a eleição para um novo mandato correspondente ao triénio 2021/2023, dos membros dos órgãos sociais da Sociedade e da Comissão de Vencimentos; 2. Deliberar, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 18.º do contrato social sobre a designação, de entre os membros do Conselho de Administração que vierem a ser eleitos, do Presidente do Conselho de Administração; 3. Deliberar sobre as remunerações dos titulares dos órgãos sociais da Sociedade para o mandato correspondente ao triénio 2021/2023; 4. Deliberar, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 396.º do Código das Sociedades Comerciais, sobre a prestação ou não, de caução pelos membros do Conselho de Administração que vierem a ser eleitos quanto ao Ponto 1 da Ordem de Trabalhos; 5. Outros assuntos de interesse para a Sociedade – Videoconferência (24 de maio de 2021); **15.** Cerimónia de assinatura/homologação do acordo de colaboração com o IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana – Videoconferência – Antigos Paços do Concelho (24 de maio

de 2021) e **16.** II Convenção Nacional dos Serviços – “Os Serviços, Motor da Transição Digital e da Competitividade Valor. Que Estratégica para a Década?”, promovida pela Confederação do Comércio e Serviços Portugal – Videoconferência (25 de maio de 2021).

Intervenção do Vereador Nuno Serafim

O Senhor Vereador Nuno Serafim manifestou a sua discordância relativamente ao Relatório de Observação do Estatuto do Direito de Oposição para o ano 2020 e, juntamente com o Senhor Vereador Luís Barroso, entregou um documento requerendo que o assunto seja objeto de discussão pública, nos termos da Lei, na Assembleia Municipal.

Seguidamente, apresentou os seguintes assuntos:

1. Recolha deficiente de lixo em Bensafrim - perguntou se existe algum problema na gestão deste circuito de recolha.

O **Senhor Vereador Luís Bandarra** informou que o lixo não deixou de ser recolhido, mas que houve uma avaria numa viatura que provocou constrangimentos no circuito de Bensafrim. Disse ainda estar prevista a realocação de uns contentores existentes à entrada de Bensafrim (no sentido Aljezur-Lagos).

2. Parques infantis do concelho – perguntou para quando a abertura generalizada destes equipamentos.

O **Senhor Presidente** informou que o encerramento destes equipamentos deveu-se à pandemia e à decretação do estado de emergência e que, atualmente, o acesso é permitido, apesar da Câmara ainda não ter efetuado o anúncio público do levantamento desta proibição (para evitar uma grande afluência e uma consequente superlotação destes espaços).

3. Vedação com estaleiro junto à entrada da Vila de Odiáxere – perguntou qual o uso a que se destinam estas instalações naquela zona.

O **Senhor Presidente** disse estar em causa um terreno privado, sem possibilidade de edificação por se encontrar numa área protegida e que os serviços municipais estão a analisar o assunto, uma vez que a vedação do terreno não foi autorizada.

4. Parque de estacionamento da Frente Ribeirinha/Piso 0 – disse que este espaço permanece com deficiências estruturais e que, inexplicavelmente, continua com 30 lugares bloqueados. Perguntou se a Câmara já dispõe de soluções para este problema.

O **Senhor Presidente** informou que foram intentadas algumas intervenções menos invasivas e de menor custo que não foram, porém, bem-sucedidas na sua totalidade, mas que entretanto foi realizada a impermeabilização da área afetada, tendo resolvido o problema. A sinalética (lugares bloqueados) não foi ainda retirada, por não haver necessidade em termos de lotação.

5. Zonas de sombra no Centro de Vacinação – referiu, mais uma vez, a necessidade da criação de espaços de sombra para as filas de espera neste centro.

O **Senhor Presidente** esclareceu que, para já, a Câmara optou pelo equipamento existente (chapéus de sol e bases) que poderão ser utilizados, sempre que se justifique.

6. Estrada de acesso à Mata de Barão de S. João – disse que a Câmara já efetuou o melhoramento de cerca de 500 metros nesta via e, uma vez que a Câmara da Vila do Bispo já recuperou o caminho até ao limite do seu concelho, perguntou se está prevista nova intervenção até à zona limítrofe do concelho de Lagos.

O **Senhor Presidente** disse que irá diligenciar no sentido de esclarecer o ponto de situação sobre este assunto.

7. Revisão da Rede Natura – ponto de situação.

O **Senhor Presidente** disse que, caso a Câmara já tenha emitido parecer sobre o assunto, o mesmo será disponibilizado para conhecimento do Senhor Vereador.

8. Acesso à informação relativa a “assuntos relevantes/zonas sensíveis” do Município (Chaminé, Miradouro...) – disse que, por uma questão democrática, estes assuntos deveriam ser debatidos/apresentados em reunião de Câmara.

O **Senhor Presidente** disse que estes projetos estruturantes já tinham sido aprovados, há muitos anos, e foram adaptados à realidade atual. Acrescentou ainda que, o projeto do Miradouro foi objeto de consulta pública e que os Senhores Vereadores tiveram acesso prévio ao assunto e não apresentaram qualquer sugestão, ao contrário do que sucedeu com a CDU – Coligação Democrática Unitária que apresentou uma alteração, que foi aceite.

ENTRADA DA SENHORA VEREADORA, SANDRA MARIA ALMADA DE OLIVEIRA, quando eram 16 horas e 26 minutos entrou na sala de reuniões a Senhora Vereadora, Sandra Maria Almada de Oliveira, passando de imediato a participar nos trabalhos da reunião.

9. Polícia Municipal – disse que este serviço foi uma opção positiva mas que deverá ser revista a forma como este assunto é abordado. Considerou que os funcionários do Município não dispõem dos instrumentos necessários para que possam atuar, de forma plena, naquela que é a realidade urbana do espaço alvo de fiscalização. Manifestou a necessidade de ser efetuado um exercício crítico da forma como este novo serviço está a funcionar e que tipo de apoio necessita, nomeadamente, em termos de formação externa dos agentes, de equipamentos e material e a nível de recursos humanos.

O **Senhor Presidente** esclareceu que este serviço tem 3 semanas de funcionamento, com 12 agentes (9 homens e 3 mulheres) que frequentaram formação da entidade credenciada de

Coimbra, do Comandante da Polícia Municipal e da Escola Prática da Polícia de Segurança Pública em Torres Novas. Disse que os agentes em causa são estagiários e que estão em formação "on job". A sua principal função é ser uma *força de presença*, com uma componente mais administrativa de gestão do espaço público e o que lhes foi pedido foi fazer cumprir as regras da COVID (ajuntamentos, respeito pelo uso da máscara, consumo de bebidas no exterior e o cumprimento dos horários de funcionamento dos estabelecimentos). Disse ter a convicção de que, em 2-3 meses, a atuação deste serviço será manifestamente diferente e que a Câmara, através do seu Presidente e Vice-Presidente, acompanha de perto este serviço municipal. O **Senhor Vice-Presidente** disse considerar inconcebível fazer a avaliação de um serviço com apenas 15 dias de atividade.

Intervenção do Vereador Luís Barroso

O Senhor Vereador Luís Barroso apresentou os seguintes assuntos:

1. Criação de uma plataforma digital (APP) de Turismo Virtual – disse que, numa reunião de Câmara, a sua proposta foi retirada da Ordem do Dia, mas que o assunto foi integrado no Plano Estratégico do Turismo como forma de dinamizar a cidade e o turismo - perguntou qual o ponto de situação.

O **Senhor Presidente** informou que estão a ser preparados os conteúdos, nomeadamente no âmbito das rotas, museu e arqueologia, com vista à criação desta *app*, mas que ainda não é oportuno o seu lançamento.

2. Queda de uma munícipe no Mercado Municipal de Odiáxere – relativamente a este assunto perguntou o seguinte:

2.1. Qual o motivo que levou à colocação indevida/inadequada dos separadores em ferro neste mercado.

2.2. E se as diligências para tratamento da munícipe em causa estão a decorrer nos devidos trâmites legais.

O **Senhor Presidente** disse que o edifício do mercado é da Câmara, mas que a sua gestão é da competência da Junta de Freguesia. Referiu a existência de um plano de emergência que fez os circuitos existentes e disse não ter tido ainda conhecimento do relatório do acidente. Concluiu afirmando que, as responsabilidades em causa serão assumidas por quem de direito.

3. Retoma Económica do Turismo em Lagos – perguntou, relativamente à segurança no concelho, quais as medidas previstas a implementar, junto dos empresários e junto dos cidadãos.

O **Senhor Presidente** informou que haverá um reforço da Autoridade Marítima nas praias e

que, a partir de junho, chegará o Corpo de Intervenção da PSP. Disse estar em preparação, o Plano de Intervenção das Frentes de Mar, com a limpeza dos acessos às praias e dos parques de estacionamento. Referiu o contato constante com os empresários locais e a possibilidade da realização, em colaboração com a ACT, de ações de formação que visem melhorar as condições de trabalho. No plano da cultural, a programação será muito mais leve, não haverá “Arte Doce”, nem “Banho 29”, mas outros eventos serão possíveis e importantes que se realizem.

4. Polícia Municipal – ponto de situação – perguntou qual a área de atuação e competências, dificuldades sentidas durante o exercício das suas funções no dia-a-dia, bem como se têm atuado nas freguesias rurais.

(Respondido no ponto 9, da intervenção do Senhor Vereador Nuno Serafim)

5. Passadiço da Meia Praia – perguntou para quando a sua execução, bem como a sua localização (início e fim).

O **Senhor Presidente** informou estar prevista a ligação da Meia Praia, do princípio ao fim, naquilo que é entendido como praia de jurisdição da APA e como praia com vigilância e concessão. A proteção de cordão dunar iniciar-se-á junto ao molhe e terminará no último apoio de praia, depois do apeadeiro. O projeto depois de aprovado pelos serviços seguirá os trâmites previstos e a intervenção terá de estar concluída até 31 de dezembro de 2022, uma vez que tem financiamento comunitário.

6. Areamento e requalificação das arribas (algar) da Praia da D. Ana – disse que na sequência da intervenção efetuada nesta praia, houve a deslocação da areia, provocada pelas marés, para a Praia da Batata e para a entrada da Barra de Lagos – perguntou se a Câmara efetuará diligências no sentido da resolução destes assuntos.

O **Senhor Presidente** esclareceu que o assunto do areamento da Praia da D. Ana, é da competência da DGRM – Direção-Geral dos Recursos Marítimos e que o entendimento dos especialistas desta entidade foi realizar o assoreamento da Praia da D. Ana com a quantidade de areia suficiente para que, em 10 anos, 1/3 da areia colocada, lá permanecesse. Disse que a acumulação de areias na entrada da barra, não estará relacionada com a Praia da D. Ana, mas sim com a Meia Praia. Quanto ao algar da Praia da D. Ana, disse que a Câmara assumiu, em substituição da APA – Agência Portuguesa do Ambiente, o encargo financeiro com a realização do estudo geológico e geotécnico e com o projeto de execução que se encontra em curso para a realização desta intervenção.

O **Senhor Vice-Presidente** acrescentou que a questão do assoreamento da barra de Lagos é anterior à colocação de areia na Praia da D. Ana e considera pouco provável haver correlação entre estes assuntos.

7. Requalificação do Pontão da Praia da Batata (Cais da Solaria) – disse que este pontão

se encontra degradado e solicitou fotocópias da correspondência trocada entre a Câmara e a entidade que tutela a área em causa, no sentido de perceber qual o ponto de situação.

O **Senhor Presidente** informou, que este assunto é da competência da APA e da DGRM, mas que a Câmara está a trabalhar na contratação do estudo topográfico e hidrológico de toda a Ribeira de Bensafrim, bem como do molhe do Forte Pau da Bandeira e dos 2 faróis e que, após este levantamento, iniciará a elaboração do projeto de execução e os contatos com a APA no sentido da obtenção de financiamento para esta intervenção. Disse que a Câmara não pode avançar com este assunto dado que a Frente Mar, é ainda da responsabilidade da Docapesca.

8. Forte Pau da Bandeira – disse que este se encontra degradado e apresenta um “buraco” na sua estrutura. Solicitou fotocópias da correspondência trocada entre a Câmara e a entidade responsável por este monumento no sentido da sua manutenção.

O **Senhor Presidente** referiu que este assunto não passa por uma mera substituição de pedras, mas pela construção de um quebra-mar em frente ao forte. Disse estar em curso a execução um projeto de requalificação deste monumento.

9. Estrada dos Palmares/proibição de acesso – disse que o acesso a esta via se encontra condicionado/vedado com segurança privada e perguntou qual foi o projeto que tramitou na Câmara que permitiu esta situação.

O **Senhor Presidente** informou que não haviam sido rececionadas nos serviços queixas relativas ao assunto.

10. Acesso à informação sobre projetos relevantes/zonas sensíveis” do Município – manifestou a sua concordância com o ponto 8, da intervenção do Senhor Vereador Nuno Serafim.

(Respondido no ponto 8, da intervenção do Senhor Vereador Nuno Serafim)

INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO Quando eram 17 horas e 44 minutos, o Senhor Presidente declarou interrompidos os trabalhos da reunião para um pequeno intervalo, tendo os mesmos recomeçado pelas 18 horas e 4 minutos, com a presença da totalidade dos membros.

ORDEM DO DIA

1. DIVISÃO DE SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

1.1. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE MAIO DE 2021 – APROVAÇÃO Retirado da Ordem de Trabalhos.

1.2. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTAS DO EXERCÍCIO 2020. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS – LAGOS-EM-FORMA – GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A.

Foi presente a informação n.º 12720, de 18 de maio de 2021, da Unidade Técnico-Financeira, onde se anexa o ofício n.º 310/C/2021, de 15 de abril de 2021, da LAGOS-EM-FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A. dando conta do envio do Relatório de Atividades do Conselho de Administração, das Contas do Exercício de 2020, da Certificação Legal de Contas e do Relatório e Parecer do Fiscal Único, aprovados pela Assembleia Geral realizada no dia 31 de março de 2021. Procedeu-se à análise dos documentos, concluindo-se que o resultado líquido antes de impostos da LAGOS-EM-FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A. apresenta-se negativo, no montante de 402 879,30€ (quatrocentos e dois mil, oitocentos e setenta e nove euros e trinta cêntimos), tendo a Câmara Municipal procedido à transferência da respetiva verba para a empresa local, no dia 26 de abril do ano em curso, conforme informação n.º 8580, de 6 de abril do corrente ano, da Unidade Técnico-Financeira e de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na atual redação.

O Senhor Presidente, proferiu em 19 de maio de 2021, o seguinte despacho: "*À R.C. e A.M. para conhecimento.*"

A Câmara, ao abrigo da alínea e) do artigo 25.º dos Estatutos da LAGOS-EM-FORMA – GESTÃO DESPORTIVA, S.A., por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, o seguinte: **a)** aprovar o Relatório de Atividades do Conselho de Administração, as Contas do Exercício de 2020, o Relatório e Parecer do Fiscal Único e a Certificação Legal de Contas, ao abrigo da alínea e), do artigo 25.º dos Estatutos da Empresa LAGOS-EM-FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A e **b)** remeter os documentos à Assembleia Municipal para conhecimento, dando cumprimento ao estipulado na alínea a), do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. Não participaram na apreciação e votação deste assunto o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Sara Coelho. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Nuno Serafim e Luís Barroso.

(Deliberação n.º 128/2021)

1.3. RECENSEAMENTO ELEITORAL 2021 – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS FREGUESIAS

Foi presente o *email* com o registo n.º 19692, de 30 de abril de 2021, da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna - SGMAI, bem como a informação n.º 11397, de 4 de maio de 2021, da Unidade Técnico-Financeira, Secção de Contabilidade, dando conta dos valores a transferir para as Juntas de Freguesia, de acordo com o artigo 72.º da Lei n.º 13/99, de 22 de março, cujo montante global a SGMAI já transferiu para Município. A referida informação contém um quadro com a indicação dos valores a transferir para cada

Junta de Freguesia, tendo em conta a transferência da totalidade da verba, ou considerando a retenção de 10%, para o Município.

O Senhor Presidente proferiu, em 7 de maio de 2021, o seguinte despacho: "À Reunião de Câmara. Autorizar a transferência a 100 % para as Juntas de Freguesia".

Foi verificado o cumprimento das formalidades legais necessárias.

A Câmara, ao abrigo do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 162/79, de 30 de maio, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, transferir para as Juntas de Freguesia a totalidade da verba (255,69€ - duzentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos), distribuída nos seguintes termos: **a)** Freguesia de S. Gonçalo de Lagos – 123,38€ (cento e vinte e três euros e trinta e oito cêntimos); **b)** Freguesia de Odiáxere - 44,31€ (quarenta e quatro euros e trinta e um cêntimos); **c)** Freguesia da Luz – 45,12€ (quarenta e cinco euros e doze cêntimos) e **d)** União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João – 42,88€ (quarenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos).
(Deliberação n.º 129/2021)

2. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL

2.1. PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO (PAD) ÉPOCA 2020/2021 – ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA CELEBRADO COM O CLUBE DESPORTIVO DE ODIÁXERE Foi presente a informação n.º 10742, de 28 de abril de 2021, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, relativa ao Contrato Programa celebrado com o Clube Desportivo de Odiáxere, no âmbito do Programa de Apoio ao Desporto (PAD) 2020/2021, aprovado na reunião de Câmara de 6 de janeiro de 2021 (Deliberação n.º 6/2021), e na qual se constata a necessidade de proceder à retificação, através de adenda, da verba destinada a investimento mencionada no referido Contrato, devendo ser considerado o montante de 8 450,10€ (oito mil quatrocentos e cinquenta euros e dez cêntimos) e não o montante de 6 870,00€ (seis mil oitocentos e setenta euros), uma vez que este valor não incluía o IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado.

A Unidade Técnico-Financeira emitiu a correspondente informação de disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para assunção da despesa em causa.

O Senhor Presidente proferiu, em 14 de maio de 2021, o despacho que se transcreve: "Concordo. À R.C."

A Câmara, em cumprimento do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a Adenda ao Contrato Programa do Clube Desportivo de Odiáxere, retificando o montante da verba destinada a investimento para 8 450,10€ (oito mil quatrocentos

e cinquenta euros e dez cêntimos.

(Deliberação n.º 130/2021)

2.2. PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO (PAD) ÉPOCA 2020/2021 – MEDIDA 2 – PEDIDO DE APOIO DO CLUBE DESPORTIVO DE ODIÁXERE Foi presente a informação n.º 10303, de 23 de abril de 2021, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, a qual dá conhecimento do pedido de apoio extra ao Clube Desportivo de Odiáxere, no âmbito do Programa de Apoio ao Desporto (PAD) - Época 2020/2021, integrado na Medida 2 – Apoio à Modernização e Autonomia Associativa, destinado à substituição dos bancos de suplentes do campo de jogos, sugerindo, para o efeito, um subsídio no valor de 7 335,10€ (sete mil trezentos e trinta e cinco euros e dez cêntimos).

Sobre o assunto, recaiu o parecer da Chefe da Divisão de Educação, Comunicação, Cultura e Ação Social, que se transcreve: "*À consideração do Sr. Presidente após confirmação da UTFI da existência de fundos e verbas disponíveis para o efeito (7 335,10€).*"

A Unidade Técnico-Financeira emitiu a correspondente informação de disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para assunção da despesa em causa.

O Senhor Presidente proferiu, em 10 de maio de 2021, o seguinte despacho: "*Autorizado. À R.C.*".

O **Senhor Presidente** informou que o Clube Desportivo de Odiáxere apresentou candidatura para ser entidade formadora de futebol, sendo necessário renovar alguns equipamentos das instalações.

A Câmara, em cumprimento do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 7 335,10€ (sete mil trezentos e trinta e cinco euros e dez cêntimos) ao Clube Desportivo de Odiáxere, destinado à substituição dos bancos de suplentes do campo de jogos. (Deliberação n.º 131/2021)

3. DIVISÃO DE URBANISMO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

3.1. EMPREITADA DE "REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL DR. JOSÉ FORMOSINHO – NÚCLEO DE ARQUEOLOGIA" – RATIFICAÇÃO Foi presente a ata do júri do concurso da empreitada em epígrafe (registo n.º 12794, de 18 de maio de 2021), elaborada na sequência da apresentação de lista de erros e omissões, nos termos previstos no artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Sobre o assunto, o Senhor Presidente proferiu, em 19 de maio de 2021, o despacho que se transcreve:

"Dou a minha concordância à análise e conclusões contidas na presente ata do júri e decido:

a) Não aceitar a lista de erros e omissões apresentada.

b) Notificar os interessados do teor da ata do júri e da decisão tomada.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação nos termos previstos no n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09/2013 e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.

À Reunião de Câmara para ratificação.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, confirmando a urgência na tomada de decisão em causa, deliberou por **unanimidade**, ratificar o despacho do Senhor Presidente, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

(Deliberação n.º 132/2021)

3.2. EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA MUNICIPAL – ESTRADA MUNICIPAL EM 537 (QUATRO ESTRADAS – VILA DA LUZ)” – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – RATIFICAÇÃO

Foi presente a informação n.º 11118, de 3 de maio de 2021, da Unidade Técnica de Gestão Urbana, sobre a qual o Senhor Presidente, em 7 de maio de 2021, proferiu o despacho que abaixo se dá por transcrito:

“Concordo com o proposto na informação n.º 11118, de 03/05/2021 da UTGU e **decido**, em conformidade com o Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, o seguinte:

1. Conceder, a título gracioso, uma prorrogação do prazo contratual da empreitada em epígrafe, Pelo período de 96 dias (até ao dia 16/07/2021), da qual não poderão resultar quaisquer sobrecustos para o município, mantendo-se para efeitos de revisão de preços, o cronograma financeiro em vigor antes do presente pedido de prorrogação do prazo, conforme expresso no n.º 2 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro de 2004.

2. Aprovar os Planos de Trabalhos, de Pagamentos, de Mão-de-Obra, de Equipamentos e Cronograma Financeiro apresentados, em conformidade com o parecer emitido pela empresa de fiscalização externa Ripórtico – Engenharia, Lda (registo n.º 17980, de 21/04/2021).

3. Notificar o empreiteiro do teor do presente despacho.

4. Notificar a empresa Ripórtico – Engenharia, Lda, da prorrogação de prazo concedida, dando conta que os Serviços de Fiscalização Permanente e a Coordenação de Segurança em Obra, deverão manter-se até à data da conclusão da obra e solicitando a apresentação do correspondente valor dos honorários.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09/2013 e foi

tomada face à urgência de que se reveste a decisão em apreço.

À Reunião de Câmara para ratificação.”

O **Senhor Vereador Luís Barroso** pediu esclarecimentos acerca do projeto de execução da obra, e qual o ponto de situação da expropriação dos terrenos envolventes.

O **Senhor Presidente** esclareceu que foi elaborado o plano de execução da obra, considerando o caderno de encargos. Disse que houve a necessidade de se proceder a adaptações em termos de execução, nomeadamente em relação aos moradores e também aos alojamentos de turismo rural da zona, motivo pelo qual a obra teve de ser planeada no local. Referiu que em relação às expropriações dos terrenos, alguns foram adquiridos por mútuo acordo, outros houve a necessidade de se avançar com a declaração de utilidade pública.

O **Senhor Vereador Luís Barroso** perguntou se haverá custos adicionais à obra.

O **Senhor Presidente** disse que os únicos custos aceites são os que a lei obriga. Referiu a complexidade da obra devido ao tipo de solo o que dificultou a sua execução.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, confirmando a urgência na tomada da decisão em causa, deliberou por **unanimidade**, ratificar o despacho do Senhor Presidente, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

(Deliberação n.º 133/2021)

4. GABINETE DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS

4.1. PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE IMT. RUA DO CARACOL, N.ºS 11 A 13. CASA M. LAGOS, UNIPESSOAL, LDA Retirado da ordem de trabalhos.

5. GABINETE DA PRESIDÊNCIA

5.1. CONTRATO PROGRAMA “ALARGAR E MODERNIZAR O ENSINO DA MEDICINA E A INVESTIGAÇÃO CLÍNICA E BIOMÉDICA NA UNIVERSIDADE DO ALGARVE”, A ESTABELECEER ENTRE A UNIVERSIDADE DO ALGARVE (UALG), A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO CENTRO ACADÉMICO DE INVESTIGAÇÃO E FORMAÇÃO BIOMÉDICA DO ALGARVE (AD-ABC), O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR (MCTES) E OS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALGARVE (AMAL) – APROVAÇÃO DE MINUTA – COMPROMISSO PLURIANUAL Foi presente o *email* com o registo n.º 19035, de 27 de abril de 2021, da AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve que, na sequência de deliberação do seu Conselho Intermunicipal, remete para devida

aprovação a minuta do Contrato-Programa a estabelecer entre a Universidade do Algarve (UALG), a Associação para o Desenvolvimento do Centro Académico de Investigação e Formação Biomédica do Algarve (AD-ABC), o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES), através da Direção Geral do Ensino Superior (DGES), e os Municípios associados da Comunidade Intermunicipal da Associação de Municípios do Algarve (AMAL), que apresenta como objeto a concretização, reforço e alargamento do ensino da Medicina na Universidade do Algarve, através do ciclo de estudos do mestrado integrado em Medicina e estabelece um compromisso económico anual do Município de Lagos no valor de 51 244,00€ (cinquenta e um mil duzentos e quarenta e quatro euros), pelo período de cinco anos (2021 a 2025).

Sobre o assunto, a Unidade Técnico-Financeira emitiu a correspondente informação de disponibilidade de fundos e dotação orçamental para assunção da despesa em causa.

O Senhor Presidente proferiu, em 18 de maio de 2021, o despacho que se transcreve: "À reunião de Câmara para apreciação e deliberação".

O **Senhor Presidente** apresentou o assunto.

O **Senhor Vereador Luís Barroso** perguntou se existe a possibilidade de, após a conclusão do curso, estes alunos exercerem a atividade no Algarve.

O **Senhor Presidente** disse que existe essa possibilidade mas não a obrigatoriedade e que a fixação destes profissionais tem aumentado de ano para ano. Referiu a importância deste curso como uma mais-valia para o Algarve.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, o seguinte: **a)** aprovar a minuta do Contrato-Programa a estabelecer entre a Universidade do Algarve (UALG), a Associação para o Desenvolvimento do Centro Académico de Investigação e Formação Biomédica do Algarve (AD-ABC), o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES), através da Direção Geral do Ensino Superior (DGES) e os Municípios associados da Comunidade Intermunicipal da Associação de Municípios do Algarve (AMAL), em cumprimento do disposto nas alíneas r), u) e bbb) do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e **b)** submeter a aprovação da Assembleia Municipal a assunção do compromisso plurianual, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, conjugado com o n.º 6, ambos do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, o qual se prevê tenha a seguinte repartição: ano de 2021 – 51 244,00€ (cinquenta e um mil duzentos e quarenta e quatro euros), ano de 2022 - 51 244,00€ (cinquenta e um mil duzentos e quarenta e quatro euros), ano de 2023 - 51 244,00€ (cinquenta e um mil duzentos e quarenta e quatro euros), ano de 2024 - 51 244,00€ (cinquenta e um mil duzentos e quarenta e quatro euros) e ano de 2025 - 51 244,00€ (cinquenta e um mil duzentos e quarenta e quatro euros).

(Deliberação n.º 134/2021)

6. PROPOSTAS APRESENTADAS PELO SENHOR VEREADOR NUNO SERAFIM (PSD)

6.1. CAMINHOS RURAIS UM NOVO PARADIGMA Foi presente o *email* com o registo de entrada n.º 23295, de 19 de maio de 2021, subscrito pelo Senhor Vereador Nuno Serafim, no qual consta em anexo a proposta no sentido de que a Câmara Municipal promova o levantamento, identificação e certificação dos caminhos rurais públicos do concelho de Lagos. Sobre a proposta, o Senhor Presidente, em 20 de maio de 2021, proferiu despacho de encaminhamento à reunião de Câmara.

O **Senhor Vereador Nuno Serafim** apresentou a proposta no sentido de promover os caminhos rurais existentes, que sempre tiveram serventias públicas e referiu que nos últimos anos se tem assistido à sua ocupação, devido a investimentos urbanísticos e ocupação agrícola dos solos. Sugeriu que a Câmara promova o levantamento, identificação e certificação dos caminhos rurais públicos do concelho de Lagos, como forma de valorizar o concelho e dinamizar o turismo.

O **Senhor Presidente** disse que os caminhos com mais potencial estão construídos, como os da Mata de Barão que estão a ser utilizados na Via Algarviana. Informou que está ser elaborado um estudo prévio de novos caminhos no concelho.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Nuno Serafim. **(Deliberação n.º 135/2021)**

6.2. "PARKLET" VALORIZAÇÃO DAS NOSSAS RUAS DOS NOSSOS BAIROS E VIZINHANÇA Foi presente o *email* com o registo de entrada n.º 23297, de 19 de maio de 2021, subscrito pelo Senhor Vereador Nuno Serafim, anexando um documento no qual propõe que a Câmara Municipal crie, no centro da cidade, espaços verdes ambientalmente sustentáveis onde as pessoas se possam sentar e usufruir da sua rua, do seu bairro e da sua vizinhança, denominados por "Parklets" (zonas mais inclusivas, sociáveis e ambientalmente valorizadas).

Sobre a proposta, o Senhor Presidente, em 20 de maio de 2021, proferiu despacho de encaminhamento à reunião de Câmara.

O **Senhor Vereador Nuno Serafim** sugeriu que fossem criadas zonas de convívio, onde as pessoas possam usufruir de espaços verdes ambientalmente sustentáveis.

O **Senhor Presidente** informou que se encontra em curso um projeto que contempla os espaços verdes e a valorização urbana.

O **Senhor Vereador Luís Barroso** referiu que a proposta é uma alternativa para os espaços urbanos existentes e que este tipo de projetos são cada vez mais valorizados.

O **Senhor Vereador Luís Bandarra** esclareceu que o tipo de árvores existente não é o mais

apropriado em algumas artérias da cidade, e que ao longo do tempo têm vindo a destruir as infraestruturas existentes no subsolo. Foi solicitado a uma empresa um estudo para elaborar um plano da estrutura verde no concelho, que irá incluir o cadastro e o diagnóstico já existente na cidade.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, reprovando a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Nuno Serafim. Votaram contra o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Sara Coelho, Luís Bandarra e Sandra Oliveira. Votaram a favor os Senhores Vereadores Nuno Serafim e Luís Barroso.

(Deliberação n.º 136/2021)

6.3. FLORESTAS URBANAS VALORIZAÇÃO URBANA Foi presente o *email* com o registo de entrada n.º 23298, de 19 de maio de 2021, subscrito pelo Senhor Vereador Nuno Serafim, apresentando, em anexo, a proposta de criação, pela Câmara Municipal, de uma rede de "florestas urbanas" no Município, em zonas a identificar pelos serviços de ambiente ou sobre proposta de cidadãos.

Sobre a proposta, o Senhor Presidente, em 20 de maio de 2021, proferiu despacho de encaminhamento à reunião de Câmara.

O **Senhor Vereador Nuno Serafim** apresentou a proposta, como sendo uma alternativa de reorganização das zonas urbanas.

O **Senhor Presidente** disse que a resposta dada no ponto anterior aplica-se a este ponto.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, reprovando a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Nuno Serafim. Votaram contra o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Sara Coelho, Luís Bandarra e Sandra Oliveira. Votaram a favor os Senhores Vereadores Nuno Serafim e Luís Barroso.

(Deliberação n.º 137/2021)

6.4. COMPOSTAGEM COMUNITÁRIA "PROJETO PILOTO" Foi presente o *email* com o registo de entrada n.º 23299, de 19 de maio de 2021, subscrito pelo Senhor Vereador Nuno Serafim, apresentando, em anexo, a proposta de criação, pela Câmara Municipal, de um projeto piloto de compostagem com a colocação de compostores comunitários nas urbanizações do Porto de Mós e Barranco do Porto de Mós, com o objetivo de avaliar a produtividade e a viabilidade do projeto, a fim de, posteriormente, ser implementado em outras zonas do concelho.

Sobre a proposta, o Senhor Presidente, em 20 de maio de 2021, proferiu despacho de encaminhamento à reunião de Câmara.

O **Senhor Vereador Nuno Serafim** apresentou a proposta como sendo um projeto piloto e que

poderá ser aplicado a duas urbanizações da área urbana de Lagos, com grande concentração de verdes. Disse ainda que este projeto tem por objetivo a redução da quantidade de resíduos que acabam no lixo indiferenciado.

O **Senhor Vereador Luís Bandarra** explicou que, no Município já existe um serviço que faz a recolha dos verdes e que os transporta até à Algar onde é feita a sua compostagem. Informou que está em fase de formação a implementação de um sistema de biorresíduos que consiste na recolha dos resíduos orgânicos produzidos em todo o concelho.

O **Senhor Presidente** salientou que os biorresíduos vão ser implementados segundo uma norma europeia.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, reprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Nuno Serafim. Votaram contra o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Sara Coelho, Luís Bandarra e Sandra Oliveira. Votaram a favor os Senhores Vereadores Nuno Serafim e Luís Barroso.

(Deliberação n.º 138/2021)

6.5. MOBILIDADE URBANA NO CONTEXTO DA ÉPOCA BALNEAR "PROJETO PILOTO" Foi presente um *email* com o registo de entrada n.º 23436, de 21 de maio de 2021, subscrito pelo Senhor Vereador Nuno Serafim, anexando um documento no qual propõe que a Câmara Municipal: **a)** entre os meses de junho e outubro, no horário das 23:00h às 24:00h, em parceria com a "ONDA" garanta, de forma gratuita, o transporte urbano entre "Lagos Centro" e Chinicato/Bensafrim e Odiáxere de modo a garantir o transporte dos cidadãos que durante este período trabalham ou pretendam frequentar o centro histórico de Lagos; **b)** crie um "serviço" de transporte entre o centro histórico e o antigo estádio do Esperança de Lagos (Parque de Estacionamento), de modo a potenciar o uso do mesmo e facilitar o acesso à zona comercial do centro da cidade.

Sobre a proposta, o Senhor Presidente, em 21 de maio de 2021, proferiu despacho de encaminhamento à reunião de Câmara.

O **Senhor Vereador Nuno Serafim** apresentou a proposta, na qual prevê uma maior mobilidade urbana, como apoio à economia local. Sugeriu o alargamento do horário noturno dos autocarros e a criação de um serviço de transporte entre o Centro Histórico e o Parque de Estacionamento do antigo Estádio do Esperança de Lagos.

O **Senhor Presidente** disse que a Câmara tem um contrato com o serviço da Onda que não pode ser alterado. Disse que o Parque de Estacionamento da Trindade já se encontra com os acessos sinalizados. Referiu que, devido à curta distância, não se justifica o transporte de deslocação entre o Parque de estacionamento e o Centro Histórico.

O **Senhor Vereador Luís Barroso** disse ser uma boa proposta, pensada nos trabalhadores com horários noturnos.

O **Senhor Vice-Presidente** esclareceu que era impossível colocar em prática os horários propostos e disse ainda que, até à presente data, não foram solicitados quaisquer pedidos para a alteração dos horários.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, reprovando a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Nuno Serafim. Votaram contra o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Sara Coelho, Luís Bandarra e Sandra Oliveira. Votaram a favor os Senhores Vereadores Nuno Serafim e Luís Barroso.

(Deliberação n.º 139/2021)

7. PROPOSTAS APRESENTADAS PELO SENHOR VEREADOR LUÍS BARROSO (LCF)

7.1. CRIAÇÃO DA I QUINZENA GASTRONÓMICA DE LAGOS Foi presente o *email* com o registo de entrada n.º 23440, de 21 de maio de 2021, subscrito pelo Senhor Vereador Luís Barroso, propondo: **a)** que seja criada, pela Câmara Municipal, a I Quinzena Gastronómica de Lagos, preferencialmente no mês de setembro, em datas a decidir, com o objetivo de potenciar a economia local; **b)** que, em caso de aprovação da proposta, seja a mesma divulgada na comunicação social.

Sobre a proposta, o Senhor Presidente, em 21 de maio de 2021, proferiu despacho de encaminhamento à reunião de Câmara.

O **Senhor Vereador Luís Barroso** apresentou a proposta tendo como objetivo potenciar a economia local e promover o que o Município tem de melhor. Sugeriu que o evento fosse realizado anualmente.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** disse que para a realização deste e outro tipo de eventos existe sempre um trabalho prévio a ser feito, nomeadamente as condições para a programação e interesse por parte dos comerciantes na participação deste tipo de eventos.

O **Senhor Presidente** disse que a data proposta para a realização do evento coincide com o evento denominado "Rota do Petisco".

O **Senhor Vereador Nuno Serafim** disse que criar o festival é como criar uma marca da nossa cidade.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, reprovando a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Luís Barroso. Votaram contra o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Sara Coelho, Luís Bandarra e Sandra Oliveira. Votaram a favor os Senhores Vereadores Luís Barroso e Nuno Serafim.

(Deliberação n.º 140/2021)

7.2. CRIAÇÃO DA FIGURA DO PROVIDOR DO MUNÍCIPE Foi presente o *email* com o registo de entrada n.º 23538 de 21 de maio de 2021, subscrito pelo Senhor Vereador Luís Barroso, anexando proposta, no sentido de a Câmara Municipal aprove o seguinte: *"1. Aprovar a figura do Provedor do Município no Concelho de Lagos; 2. A pessoa a escolher deverá gozar de reconhecida reputação de integridade moral e cívica, bem como de reconhecido mérito, exercendo as suas funções com autonomia e imparcialidade e com a legitimidade que lhe será conferida por Regulamento/Estatuto a elaborar para o efeito; 3. Aprovar a elaboração do Regulamento/Estatuto do Provedor do Município do Município de Lagos. (...) 4. A aprovação da pessoa a desempenhar este cargo, bem como o respetivo Regulamento/Estatuto, que vai regular as suas funções, será realizado por proposta da Câmara Municipal à Assembleia Municipal."*

Sobre a proposta, Senhora Vereadora Sara Coelho, proferiu em 21 de maio de 2021, proferiu despacho de encaminhamento à reunião de Câmara.

O **Senhor Vereador Luís Barroso** explicou que a criação do "Provedor do Município" é uma figura que tem vindo a ser adotada em outras Autarquias e baseada numa política de promoção da cidadania. Disse que a criação deste cargo é um incentivo à participação cívica ativa dos cidadãos nas questões públicas.

O **Senhor Presidente** disse que este não é o momento oportuno para se iniciar o processo de criação do "Provedor do Município" devido à proximidade do ato eleitoral.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, reprovando a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Luís Barroso. Votaram contra o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Sara Coelho, Luís Bandarra e Sandra Oliveira. Votaram a favor os Senhores Vereadores Luís Barroso e Nuno Serafim.

(Deliberação n.º 141/2021)

8. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA AUTARQUIA EM 31 DE MARÇO DO ANO ECONÓMICO DE 2021 Na sequência do despacho do Senhor Presidente, proferido em 19 de maio de 2021, a Câmara tomou conhecimento da informação n.º 12700, de 18 de maio de 2021, da Unidade Técnico-Financeira, na qual é feita uma análise à execução orçamental da Autarquia no final do mês de março, tendo em conta a execução orçamental da receita e da despesa, destacando-se as rubricas que apresentaram maiores variações face ao período homólogo do ano anterior.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOLICITADA PELO SENHOR VEREADOR NUNO SERAFIM, RELATIVA AO QUADRO DE PESSOAL DA LAGOS-EM-FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M. S.A., NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 7 DE ABRIL DE 2021 Na sequência do despacho do Senhor Presidente, proferido a 11 de maio de 2021, a Câmara tomou conhecimento da carta com a ref.^a 363/C/2021, de 10 de maio de 2021, da LAGOS-EM-FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A., sobre a informação do quadro de pessoal daquela empresa municipal, na sequência do pedido de informação solicitado pelo Senhor Vereador Nuno Serafim.

DESPESAS "COVID 19" 2021 (JANEIRO A ABRIL) Na sequência de despacho do Senhor Presidente, proferido em 21 de maio de 2021, a Câmara tomou conhecimento da informação n.º 13056, de 20 de maio de 2021, do Gabinete da Presidência, que, no âmbito do disposto no n.º 1 e n.º 3, do artigo 4.º, da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, alterada pela Lei n.º 12/2020, de 7 de maio, dá conta dos apoios sociais prestados a pessoas em situação de vulnerabilidade, assim como apresenta súmula de despesas municipais realizadas no âmbito da pandemia, nos meses de janeiro a abril de 2021.

PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO DA REPÚBLICA: - A Câmara tomou conhecimento das seguintes publicações relacionadas com os serviços municipais:

Aviso n.º 8599/2021, Município de Lagos - Prorrogação do prazo para a elaboração do Plano de Pormenor do Paúl (UOPG 10 do Plano Diretor Municipal e Áreas Adjacentes).

Regulamento n.º 483/2021, Município de Lagos - Regulamento de Funcionamento do Programa de Ocupação de Tempos Livres - «Viver o Verão».

FINANÇAS MUNICIPAIS Foi presente o resumo diário modelo T-2 da Tesouraria respeitante ao dia 25 de maio de 2021, que acusava um saldo em dinheiro de 27 329 712,40€ (vinte e sete milhões trezentos e vinte e nove mil setecentos e doze euros e quarenta cêntimos). A Câmara tomou conhecimento.

ENCERRAMENTO

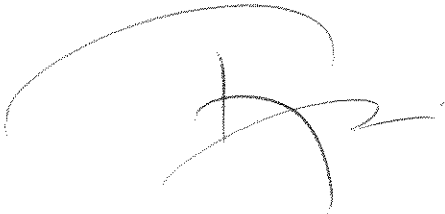
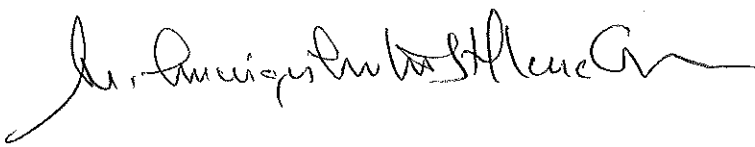
ORDEM DO DIA A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. **(Deliberação n.º 142/2021)**

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime

Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou, por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua executoriedade imediata.

(Deliberação n.º 143/2021)

E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente pelas 19 horas e 41 minutos, declarou encerrada da reunião, da qual se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua redação atualizada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Coordenadora da Unidade Técnico-Jurídica da Câmara Municipal que a secretariou e mandou lavrar.

A ata foi aprovada, por **maioria**, em reunião de Câmara de **09/06/2021**.

Deliberação n.º **146/2021**